



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: /09
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE LIMA

Partido:

PP

JUSTIFICATIVA

O município de Porto Esperidião, conta atualmente com em torno de 14 mil habitantes, dos quais 4 mil formam o núcleo urbano da sede. O município ainda não possui uma biblioteca municipal.

A implantação de uma biblioteca pública em nosso município é necessária e urgente para democratizar a informação, sendo uma das ferramentas para transformar o Brasil em uma nação letrada.

Em relação às bibliotecas a UNESCO se manifesta da seguinte forma: “ a liberdade, a prosperidade, e o desenvolvimento da sociedade e dos indivíduos são valores humanos fundamentais e só podem ser alcançados quando todos os cidadão estiverem informados para exercerem os seus direitos democráticos, para desempenharem um papel ativo na sociedade.”

O oferecimento de livros à população certamente produzirá frutos positivos despertando na população frutos positivos.

A biblioteca pública além de promover o acesso à informação, possibilita também o resgate da cidadania, a auto-estima e a integração social, desenvolvendo um olhar crítico e uma sociedade consciente, fazendo com que haja diminuição das diferenças, culturais, raciais, econômicas e educacionais. Vale, ainda, destacar que a inexistência de biblioteca é um fator de exclusão social.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido da construção de uma BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL em Porto Esperidião/MT.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de abril de 2009.

João Batista Nogueira de Lima
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____	Matéria	Nº: /09
<i>Presidente da Câmara</i>		
Rejeitado em _____/_____/_____	INDICAÇÃO	
<i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

Partido:

JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE LIMA

PP

SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EM PORTO ESPERIDIÃO/MT, e dá outras providências.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. **ADEMIR BRUNETTO**, DEPUTADO ESTADUAL e Exma Sra. Senadora **SERES SLHESSARENKO**, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, em Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de abril de 2009.

João Batista Nogueira de Lima
Vereador